



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0271/2018

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o presente projeto de lei que objetiva instituir a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, no Município de São Paulo.

A proposta foi elaborada com a participação de todas as áreas do governo municipal com atuação e envolvimento no assunto, tendo por base as melhores práticas internacionais, bem como o extenso balanço da realidade paulistana e das experiências adquiridas e acumuladas ao longo do tempo na prestação de atendimento a usuários de álcool e outras drogas, especialmente aqueles que façam uso abusivo e se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

Conforme previsto no texto ora enviado, a política nele contemplada será realizada de forma intersetorial e integrada, considerando-se os aspectos relativos à saúde, direitos humanos, assistência social, educação, trabalho e segurança urbana, buscando, nessa senda, a articulação com as demais políticas desenvolvidas pela Prefeitura.

A escolha pela disciplina da matéria por meio de lei, e não por ato isolado do Poder Executivo, visa propiciar a sua mais ampla discussão nessa Edilidade, de tal sorte que a política municipal em apreço seja verdadeiramente construída com a participação de todos os agentes interessados, mediante a realização de debates abertos entre o Poder Público e a sociedade civil.

Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse público que justificam a aprovação da iniciativa, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNO COVAS

Prefeito

A

A

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.